

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 89/2015

Considerando OFICIO Nº 1433/2015/GIGOV/CH aprovando reprogramação no contrato de repasse 1.012.758-71/2013- ME as parte resolvem acordar o seguinte:

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 63/2014

Que entre si celebram o município de Jardinópolis, inscrita no /cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a firma CONSTRUTORA FAIBER LTDA – ME, inscrita no cnpj sob o nº 12.622.789/0001-00, a seguir denominada contratada. Representada pelo Senhor Vomir Faiber .

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 63/2014 de 16 de julho de 2014 para execução uma quadra esportiva coberta na sede, aditado prazo através do contrato no e 87/2015

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, fica incluído serviços e materiais para execução de fundação profunda (estaqueamento) na obra quadra coberta da sede. O valor a ser aditado é de R\$11.169,61 (Onze mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Na clausula quarta do contrato 63/2015 passa a vigorar a presente redação:

***CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***

4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços, o preço proposto que é R\$238.296,70 (Duzentos e trinta e oito mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

4.2 – (...).

Clausula terceira – Modificação realizada pelo presente termo decorre da apresentação de laudo e alteração em projeto aprovados pela Caixa Econômica Federal.

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original 63/2014 e 87/2015 permanecem inalteradas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jardinópolis

E por estarem justo e acordado firmam o presente.

Jardinópolis, 06 de outubro de 2015.

SADI GOMESFERREIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CPF

CPF